



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO  
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

<b>Parecer:</b>	<b>Despacho:</b>  Concordo. Arquivar-se. 17.09.2019 Hdy.
-----------------	---

**Relatório Inspetivo: INT-412 /2019**

**1. Fiscalização da atividade de marítimo-turística**

Empresas fiscalizadas na ilha das Flores

:

- 1.1-
- 1.2-
- 1.3-
- 1.4-

Informação protegida

**2. Âmbito da inspeção:**

Iniciativa inspetiva ordinária: no âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2019, foram realizadas as ações inspetivas pela equipa inspetiva constituída pelos inspetores Daniel Rafael e Ana Passinhas, nos dias 10,11 e 12 de julho de 2019.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO  
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

**3 Descrição**

Factologia:

Não foram detetadas irregularidades

**4. Enquadramento legal:**

Decreto-Lei nº 108/2009, de 15 de maio, na sua atual redação, - Estabelece as condições de acesso e de exercício da atividade das empresas de animação turística e dos operadores marítimo-turísticos e Decreto Legislativo Regional n.º23/2007/A, de 23 de outubro-Estabelece o regulamento da atividade marítimo-turística dos Açores, na sua atual redação.

**5. Conclusões e propostas:**

Considerando que as entidades averiguadas não apresentavam irregularidades aquando da visita inspetiva propõe-se a conclusão do presente procedimento.

À Consideração Superior de V. Ex<sup>a</sup>,

Ponta Delgada, 30 de julho de 2019.

A Inspetora,

Ana Passinhas